

38- CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS – A DISTÂNCIA (ESOP on-line)

38.1 - Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios petroleiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para petróleo.

38.2 - Local de inscrição e realização do curso

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 – Olaria – 21031-831 - Rio de Janeiro – RJ, e-mail:
secom@ciaga.mar.mil.br

38.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) Marítimos e Fluviários com o nível de equivalência 5 (cinco) ou superior, que possuam o Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA);
- b) Marítimos com o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador que tenha acesso a internet;
- c) Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOG ou ESOQ); e,
- d) Os candidatos que comprovem ter no mínimo 2 (dois) anos de embarque na categoria.

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e,
- 3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu “login” e senha pessoais.

38.4 - Exame de seleção

Não haverá.

38.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), **informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)**, o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;

4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,

5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

38.6 - Facilidades oferecidas ao aluno

a) Material de ensino, disponível para download.

38.7 - Disciplina e carga horária

Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros.....73DIAS

38.8 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá o Certificado Mod. DPC-1034, que o habilita a exercer funções com responsabilidade imediata pelo carregamento, descarga e cuidados durante o transporte ou o manuseio da carga de navios petroleiros, qualificando-o de acordo com o parágrafo 2.2, da regra V/1 da Convenção STCW-78 e parágrafo 8 da Seção A-V/1 do Código STCW e emendas em vigor.